



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE MATUPÁ
CNPJ: 36.889.921/0001-02

DELIBERAÇÕES PLENÁRIAS

<p>Prop. <u>Indicações</u> Nº <u>073</u> Aprovado <input type="checkbox"/> Rejeitado <input type="checkbox"/> Data: <u>31/08/20</u> Unanimidade <input type="checkbox"/> Maioria <input type="checkbox"/> Dois Terço <input type="checkbox"/> <u>Ver Wania Gonçalves de Oliveira</u> PSDB</p>	<p>() PROJ. LEI COMPLEMENTAR () PROJ. DE LEI () PROJ. DECRETO LEGISLATIVO () PROJ. DE RESOLUÇÃO () REQUERIMENTO (X) INDICAÇÃO () MOÇÃO () EMENDA</p>	<p>Nº 073/2020</p>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------

Autoria: Valdemar Frigeri- PP; Elywd Pereira da Silva- DEM; José Roberto Teruel- PSDB;

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadora,**

Os Vereadores signatários da presente, atendidos os trâmites regimentais e após consultado o Soberano Plenário **INDICAM**, ao Prefeito Municipal em exercício Valter Miotto Ferreira, a tomada de providências visando a realização de obras de paisagismo no prolongamento do canteiro ao longo da paralela BR -163 no perímetro da Cargil até o Auto Posto Trevão.

Plenário das Deliberações Victor Fidélis Donini, 28 de Agosto de 2020.

JUSTIFICATIVA:

É Conhecido os esforços que o Poder Executivo vem fazendo para que as obras de urbanismo e paisagismo de nossa urbe venha atender as necessidades e o embelezamento das vias, haja vista ser uma benfeitoria que irá beneficiar a todos com a valorização dos imóveis, pois além da beleza estas obras de infra- estrutura urbana acabará com a poeira na época da estiagem e a lama no período das chuvas. Portanto resta claro que nesta pareceria teremos somente ganhadores, pois se trata de uma obra com baixo custo aos cofres públicos, porém de um grande ganho social.

Diante do exposto e pelos motivos acima elencados, urge que medidas administrativas sejam tomadas em caráter de urgência.


VALDEMAR FRIGERI
PSB


JOSE ROBERTO TERUEL
PSDB


ELYWD PEREIRA DA SILVA
DEM